



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 641 - 05 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

PORTARIA

PORTARIA Nº 475 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **EWERTON NEVES CARDOSO**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CC-E, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Guapimirim, 05 de março de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



ATO DE RATIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
CULTURA



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e ratifico o presente termo para que surtam os efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a locação de imóvel pela administração pública para utilização e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura abaixo identificada nos seguintes termos:

Locatária: Maria Célia de Abreu, portadora do CPF 489.913.927-68

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Valor: R\$ 79.020,36 (Setenta e nove mil vinte reais e trinta e seis centavos)

Guapimirim, 04 de Março de 2021


Leonardo Coelho Machado dos Santos
Secretário Municipal de Cultura





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital